



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 27 de Maio de 2025 – Ano IX – Edição 1109

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

- 1- **NOME**: Antônio Eugênio Madruga RG.17.252.561-5 – **CARGO**: Engenheiro Agrônomo
- 2- **NOME**: Kátia Regiane Maciel Cesar RG 19.478.872-6 – **CARGO**: Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
- 3- **NOME**: Sebastião Aparecido de Oliveira Reis RG. 16.209616-1 – **CARGO**: Diretor de Departamento de Agricultura.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 27 de maio de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 27 de Maio de 2025 – Ano IX – Edição 1109

LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PROCESSO Nº 0667/2025

(Art. 176, II, da Lei 14.133/21).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Engenharia Elétrica com experiência em Iluminação Pública (IP) para a execução de serviços de Manutenção e Modernização do Sistema Municipal de Iluminação Pública, com garantia integral das exigências editalícias referente a materiais, equipamentos, projetos técnicos, serviços de Assessoria técnica em eficiência energética e transferência de tecnologia, podas e demais serviços correlatos, conforme Planilha de Custos, Preços Unitários, Memorial Descritivo e Edital.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 27 DE MAIO DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 02 DE JULHO DE 2025, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 26 DE MAIO DE 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 27 de Maio de 2025 – Ano IX – Edição 1109

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 DE 27 MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ESTIVENSE AO ILMO. SENHOR MILTON DE OLIVEIRA SHIMADA.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) É concedido o Título de “Cidadão Estivense” ao Ilmo. Sr. Milton de Oliveira Shimada.

Art. 2º) A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 27 DE MAIO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 27 de Maio de 2025 - Ano IX - Edição 1109

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)